



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 019/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Justifica ausência do Servidor do Poder Legislativo.

ADEMAR NUNES DA FONSECA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe na Lei Orgânica do Município, mais a Lei Complementar nº 02/2012 de 26 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica justificada a ausência as atividades da Câmara Municipal entre os dias 06 de outubro de 2026 a 09 de outubro de 2026, do Servidor **JOSÉ JONAS TOMIELO** conforme atestado médico em anexo, firmado pelo Dr. João Teles Magnanti CRM/RS nº58460.

Art. 2º O departamento de pessoal tomará as providências cabíveis ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 13 DE OUTUBRO DE 2026.


Ademar Nunes da Fonseca
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL RS

ADEMAR NUNES DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA